



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 453/10

Justificativa

O VAI se realiza a partir de acolhimento e seleção de projetos culturais, priorizando as iniciativas dos **jovens na faixa dos dezoito aos vinte e nove anos**, a partir de ações não profissionais, coletivas, a serem desenvolvidas na periferia ou em locais marcados pela ausência de equipamentos culturais ou dificuldade de acesso a eles.

Tem como objetivo dar condições para a criação, o acesso, a formação e a participação do pequeno produtor no desenvolvimento cultural da cidade e promover a inclusão cultural, estimulando as dinâmicas culturais locais dos diferentes **bairros da cidade, principalmente naqueles que estão desprovidos de recursos e/ou equipamentos culturais**.

A participação no Programa VAI se dá pela seleção anual e se inicia com a abertura do edital público, seguida da entrega de projetos por parte dos interessados e avaliados por uma Comissão de Avaliação e Propostas, composta por representantes do governo e da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal de Cultura ou, quando este não está em funcionamento, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, dentre as entidades com atuação cultural.

Entre as propostas já contempladas constam as mais variadas áreas como: audiovisual, teatro, música e hip hop. Há bibliotecas fixas e itinerantes, cultura tradicional, artes visuais, sites, ateliês, grafitti, publicação de livros, jornais, quadrinhos, fanzines, saraus, rádio de rua e fixo, fotografia, exposições e produção de filmes, intervenções urbanas, apresentações teatrais, musicais, de dança, cultura indígena, e muitas outras ações.

O VAI apresenta o seguinte histórico:

edição	valores por iniciativa	inscritos	selecionados
1ª edição, 2004	- projetos de até R\$ 15.000,00	650	66
2ª edição, 2005	- projetos de até R\$ 16.000,00	450	69
3ª edição, 2006	- projetos de até R\$ 17.000,00	758	62
4ª edição, 2007	- projetos de até R\$ 18.000,00	777	102
5ª edição, 2008	- projetos de até R\$ 18.600,00	705	115
6ª edição, 2009	- projetos de até R\$ 19.500,00	664	100
7ª edição, 2010	projetos de até R\$ 20.692,95	679	127
Totalização		4683	641

Considerando os projetos que foram selecionados em todas as edições, 87% foram inscritos por pessoa física e 13% foram inscritos por pessoa jurídica, sendo que a população atingida está em consonância com a natureza dos projetos assim como com a localização da sua realização: bairros que estão desprovidos de recursos e/ou equipamentos culturais, ou seja, pode-se considerar como público atingido a população que se encontrava no entorno da realização do projeto financiado.

Desta maneira, identifica-se acerto no Programa VAI, no que se refere à população alvo, ao processo de seleção e ao monitoramento da realização dos projetos aprovados.

Contudo, também se identifica a necessidade de desdobramento desse incentivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

considerando a possibilidade de que os projetos aprovados possam, após a sua realização, ser reelaborados e avaliados para nova "fase" de desenvolvimento/aprimoramento com vistas ao alcance de qualidade e/ou formalidade.

Ao mesmo tempo, vem ao encontro da idéia de consolidação e amadurecimento do trabalho realizado e também da idéia de que a atividade se configure realmente como possibilidade de geração de renda, além da própria contribuição na produção artístico-cultural em nossa cidade.

Nesse sentido, o projeto em tela visa melhorar as condições de consolidação de uma política pública municipal exitosa na área da cultura, ao ampliar o escopo do Programa para Valorização de Iniciativas Culturais – VAI, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.

O aprimoramento que se propõe é criar uma segunda modalidade de apoio do VAI, aqui denominado VAI 2, voltada àqueles que já tiveram iniciativas apoiadas pela Secretaria Municipal da Cultura e que embora estejam no estágio de receber políticas de fomento a projetos profissionais, merecem dar continuidade ao seu processo de formação e produção cultural.

Pela contribuição que o Programa VAI já vem apresentando à divulgação e desenvolvimento de iniciativas culturais e pelo ganho que o VAI-2 irá proporcionar aos projetos culturais já iniciados no VAI, solicito o apoio dos nobres pares para esta iniciativa.



Nabil Bonduki
Vereador